

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: 03000 PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO  
 UNIDADE: 03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Data de referência: DEZEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial			Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos			Dotação Líquida	Execução				
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte			Acréscimos	Decrécimos	D=A+B-C	Provisão	Destaque	H = D-E+F+G			Empenhado	%	Liquidado		%	Pago	%		
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição	GND	A	B	C	E	F	G	I	I / H	J	J / H	K	K / H					
03.101	TJES	02.061	0023.0982	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		02.061	0023.0983	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		02.061	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	923.440.558,00	32.201.832,20	0,00	955.642.390,20	0,00	0,00	0,00	955.642.390,20	955.330.652,03	99,97	931.613.214,04	97,49	930.368.414,58	97,36		
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	10	754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3	14.760.000,00	0,00	0,00	14.760.000,00	0,00	0,00	0,00	14.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		02.061	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3	189.701.933,00	0,00	-12.000.000,00	177.701.933,00	0,00	0,00	0,00	177.701.933,00	174.875.878,09	98,41	172.410.834,73	97,02	169.917.569,56	95,62		
		02.122	0023.006	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	-1.245.833,10	4.166,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	10	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3	172.002.133,00	0,00	0,00	172.002.133,00	0,00	0,00	-446.160,00	171.555.973,00	156.798.557,42	91,40	132.672.508,05	77,33	132.417.347,80	77,19		
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	10	755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS(ATIVOS - ADM DIRETA	4	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	10	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4	54.972.867,00	0,00	0,00	54.972.867,00	0,00	0,00	0,00	54.972.867,00	48.997.313,80	89,13	35.767.867,41	65,06	35.612.659,10	64,78		
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	10	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5	0,00	71.480.000,00	0,00	71.480.000,00	0,00	0,00	0,00	71.480.000,00	61.400.000,00	85,90	61.400.000,00	85,90	33.000.000,00	46,17		
<b>Total</b>									<b>1.355.279.491,00</b>	<b>104.931.832,20</b>	<b>-12.000.000,00</b>	<b>1.448.211.323,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.691.993,10</b>	<b>1.446.519.330,10</b>	<b>1.397.402.401,34</b>	<b>96,60%</b>	<b>1.333.864.424,23</b>	<b>92,21%</b>	<b>1.301.315.991,04</b>	<b>89,96%</b>			

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos